



**PORTARIA Nº 28.219/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar 12/2015,

***RESOLVE:***

- 1º. – Designar a Sra. JAQUELINE DA SILVA para exercer Função Gratificada de responsável por escola, lotado na Secretaria de Educação.
- 2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) do salário base.
- 3º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito